



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2022
Processo: 9372-00 2022

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Institui o "Canil Mais Transparente" no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos. Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, estando ciente da manifestação do autor quanto às alterações sugeridas pela Diretoria Jurídica, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2022.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB